PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06395/13

Autor: BERTONE MARINHO E OUTROS
Data: 09/07/2013
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel/RN -*** seccional Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel/RN,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de junho de 2013.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 10 de julho de 2013.